



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0237077

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

NUSUB/SEAFI_01 - Subseção Judiciária de Uberlândia-MG

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de 05 (cinco) peças em vidro temperado incolor, 6 mm. de espessura, para uso no conjunto de móveis do gabinete do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia (mesa do juiz, mesa do micro, conexão, móvel do frigobar e volante do telefone), conforme descrição constante no item E.4 deste ETP.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Objetivos estratégicos do órgão (agilizar os trâmites judiciais e otimizar custos operacionais):

Detalhamento:

* Plano Estratégico da Justiça Federal I - [PEJF 2021-2026](#), macrodesafios: "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária", "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", "Instalações físicas adequadas";

* [ODS: 16](#) - Paz, Justiça e Instituições eficazes.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A presente aquisição tem por objetivo atender solicitação do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da SSJ de Uberlândia, pelos motivos que seguem:

1) Proteger e padronizar os tampos do conjunto de móveis do gabinete (mesa do juiz, mesa do microcomputador, conexão, móvel do frigobar e volante do telefone);

2) Proteção contra avarias e danos que possam ocorrer no uso do cotidiano e padronização com outras mesas pequenas do gabinete que possuem vidros;

3) Aumento do tempo de vida útil do mobiliário do gabinete.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Qte	Descrição do Serviço	V
01	Fornecimento de 05 (cinco) peças em vidro temperado incolor, 6 mm de espessura, para uso nos tampos dos móveis do gabinete do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de SSJ de Uberlândia, conforme segue: 01) 189,5 cm X 79,3 cm – local: mesa do Juiz; 02) 65 cm X 65 cm (modelado em curva, com raio de 65,5 cm) – local: mesa de canto. 03) 80 cm X 60,5 cm – local: mesa do microcomputador; 04) 46 cm X 42 cm – local: volante do telefone; 05) 73,5 cm X 60 cm – local: móvel do frigobar; ⇒ Área Total: 3,04 m²	R\$

- Código de Serviço: BR5789 (>>> ([Pesquisa SIASG: CATMAT/CATSER](#).) - "Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristalacrílico /em porta / janela / box".

No presente orçamento estão inclusos todas as despesas e custos necessários para a entrega e a montagem do objeto contratado, nas dependências da SSJ de Uberlândia.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não existe vinculação ou dependência com a realização de outra contratação para a execução total do objeto da contratação presente.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Data da confirmação, pela empresa, do recebimento da nota de empenho.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da cópia da nota de empenho

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada (inc. XI)

O objeto não é passível de compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação (art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993).

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade MÉDIO (3)

Pelas razões informadas na Justificativa constante do item 4 acima.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A Contratada deverá obedecer o disposto na IN nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A Contratada deverá atentar para os critérios concernentes à sustentabilidade ambiental constantes do Manual de Sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal, incorporado aos normativos da Justiça Federal por meio da resolução PRESI 171, de 24.05.2021.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Não atendimento à solicitação do magistrado.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 10/03/2023, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237077** e o código CRC **CDC04CF7**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG

0008892-73.2022.4.06.8001

0237077v1